



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 10/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Tutores para EaD da SESG**,

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Tutores para EaD da SESG** (processo administrativo 202200010034276).

- I - Ana Paula Ramos - CDES/SESG
- II - Ariadna Pires Damaceno - GPES/SESG
- III - Karim Alexandre de Oliveira São Gerado - GEPI/SESG
- IV - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - CDES/SESG
- V - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG
- VI - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG
- VII - Marli Balta Ferreira - GEPI/SESG
- VIII - Neide Alves Rodrigues Manso - GPES/SESG
- IX - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG
- X - Thiago Alberto Neves - CGI/SESG.

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Neide Alves Rodrigues Manso** e terá como subcoordenadora a servidora **Lorena Ferreira da Silva Póvoa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rafaela Troncha Camargo  
Superintendente em Substituição da Escola de Saúde de Goiás  
Portaria nº 2.004, de 02 de junho de 2022 (v. 000030604289)

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2022.



em **Substituição**, em 27/06/2022, às 18:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031316179** e o código CRC **9018BF66**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010009450

SEI 000031316179